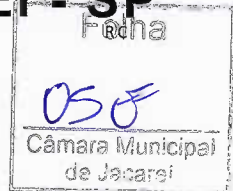




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE DO VEREADOR RONINHA
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA Nº 1

O PLL nº 41/2023 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO, Institui o Programa de Cooperação e o Código “Sinal Vermelho” contra a Violência Doméstica no Município de Jacareí, fica alterada nos seguintes termos: A emenda do Projeto de Lei passa a constar com seguinte redação:

Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho, como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência, em especial a violência doméstica e familiar nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

Art. 5º Serão fixados cartazes informativos no interior de estabelecimentos que aderirem o programa, com destaque para farmácias e repartições públicas, com o símbolo da Campanha: “Sinal vermelho Contra a Violência Doméstica. Você não está sozinha”

Os cartazes deverão atender às seguintes normas:

- I. Possuir dimensões mínimas de 60cm x 40cm;
- II. Serem diagramados de forma a permitir a fácil

visualização com informações neles contidas

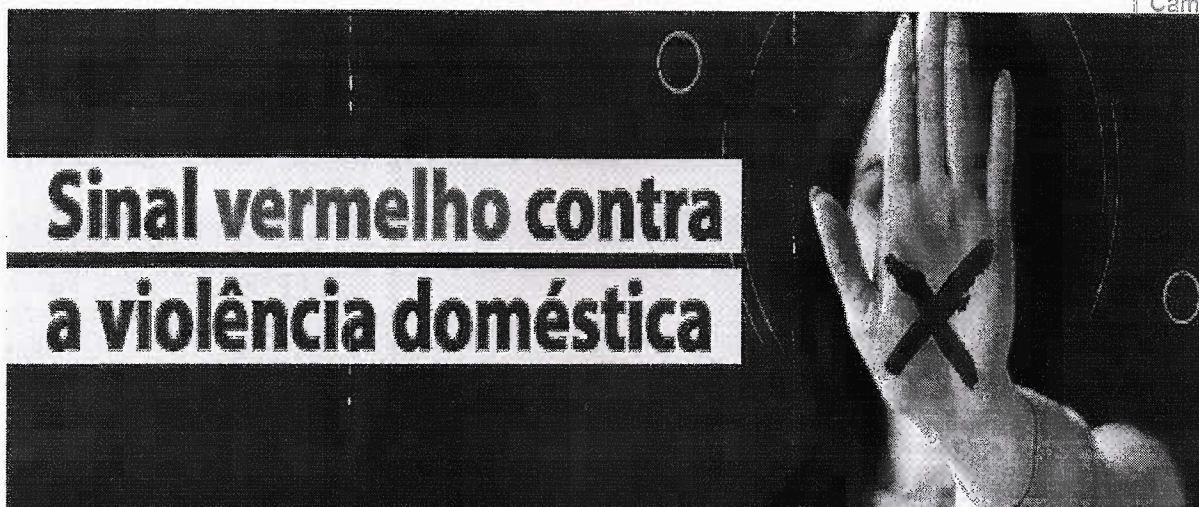
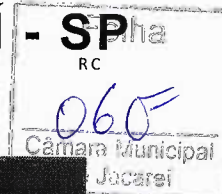


**SINAL VERMELHO CONTRA
A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO
À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**
você não está só!



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE DO VEREADOR RONINHA
PALÁCIO DA LIBERDADE



Justificativa: A emenda apresentada partiu de uma necessidade de adequação Jurídica.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de junho de 2023

VEREADOR RONINHA
Podemos - Jacareí/SP
PODEMOS